



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 140/2018, de 23 de agosto de 2018.

**Institui Comissão Especial, para
Leilão de Bens Inservíveis.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade de leiloar os Bens Inservíveis, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, composta pelos seguintes Servidores:

Leiloeiro: **Douglas de Mattia**

Equipe de Apoio: **Michel Ricardo Prati
Ana Sartor**

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº120/2017, de 27 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, em 23 de agosto de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 23 / 8 / 2018

Página: 01 edição 1965